



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030003/2025**

Após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JAIRO DE SOUZA MAFALDO, Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, HOMOLOGA a inexigibilidade de licitação nº 013/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ: 35.372.331/0001-37**

Item	Descrição	Qtd.	Und.	V. Unitário	V. Total
1	Apresentação Artística Musical da BANDA THULLIO MILIONÁRIO, com 2h00min de duração de show, no dia 04 de maio de 2025, no município de José da Penha/RN.	1,0	Serviço	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL: R\$ 200.000,00</b>					

Contratação de empresa para Apresentação Artística Musical da BANDA THULLIO MILIONÁRIO, com 2h00min de duração de show, no dia 04 de maio de 2025, no município de José da Penha/RN.

**THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ: 35.372.331/0001-37 - pelo valor de R\$ 200.000,00 (cem mil reais) em 08/04/2025**

**JAIRO DE SOUZA MAFALDO**  
PREFEITO